

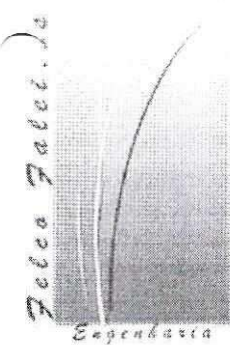
Licitação

De: Felco Faleiros Engenharia <contato@felcofaleiros.com>
Enviado em: segunda-feira, 11 de abril de 2022 17:58
Para: 'Ilson Diniz'; licitacao@agenciapeixevivo.org.br
Cc: cassia@felcofaleiros.com
Assunto: Contrarrazões da empresa Felco Faleiros - ATO CONVOCATÓRIO N° 001/2022
Anexos: Contrarrazões - Felco Faleiros_ass.pdf

Prezados, boa tarde!

Segue contrarrazões da empresa Felco Faleiros - ATO CONVOCATÓRIO N° 001/2022 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE, COM FOCO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, assinado digitalmente. Por favor, confirme recebimento.

Att.,



Eng^a. Bruna da Cunha Felicio


FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. EPP

CNPJ 10.993.481/0001-37

Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, nº 1409 - salas B e C

Parque Santa Felicia, São Carlos/SP CEP: 13563-330

Tel: 16 - 3415.4095

Cel.:  16 99158.8960

www.felcofaleiros.com

De: Ilson Diniz <ilson.diniz@agenciapeixevivo.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 18:08

Para: contato@ssambiental.com; contato@felcofaleiros.com; jsantos@gmail.com; unigeo@unigeo.eng.br; comercial@consominas.com.br; secretaria@detzel.com.br; contato@tantoexpresso.com.br; contato@consultoriaequilibrio.com

Cc: geaf@agenciapeixevivo.org.br; 'Licitação' <licitacao@agenciapeixevivo.org.br>; 'Peterson Ribeiro' <peterson.ribeiro@agenciapeixevivo.org.br>

Assunto: publicação

Prezados,

informamos que enviamos para publicação

ATO CONVOCATÓRIO N° 001/2022 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE, COM FOCO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

A Agência Peixe Vivo torna público aos interessados, de acordo com a Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é COLETA DE PREÇOS, Tipo: Menor Preço objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, conforme descrito no Termo de Referência ([Anexo I](#)).

Os interessados poderão obter maiores informações sobre a contratação e as condições de participação através do endereço eletrônico da Agência Peixe Vivo, <https://agenciapeixevivo.org.br/editais/editais-internos/editais-gestao-no-83-ana-2017/>, a partir de 24/02/2022 até 05/04/2022, e pelo e-mail: licitacao@agenciapeixevivo.org.br.

As propostas deverão ser entregues até o dia 05/04/2022, às 14:00 horas, e a abertura das mesmas ocorrerá no dia 05/04/2022 às 14:30 horas, na sede da Agência Peixe Vivo, situada à Rua Carijós, nº 166, 5º andar – Centro, em Belo Horizonte – MG.

– 1 RETIFICAÇÃO (disponível a partir de 30/03/2022): [Clique aqui](#)

– ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE N° 1 HABILITAÇÃO (disponível a partir de 06/04/2022): [Clique aqui](#)

– RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA SOLUÇÕES SÓCIOS AMBIENTAIS LTDA. (disponível a partir de 08/04/2022): [Clique aqui](#)

- RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. (disponível a partir de 08/04/2022): Clique aqui

- RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA EQUILÍBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (disponível a partir de 08/04/2022): Clique aqui

Atenciosamente,

ILSON DINIZ GOMES

Analista

Gerência de Administração e Finanças



(31) 3207-8507

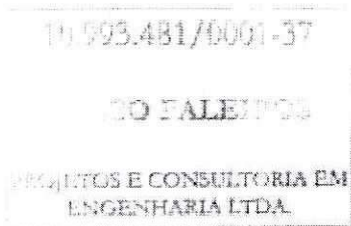


ilson.diniz@agenciapeixevivo.org.br



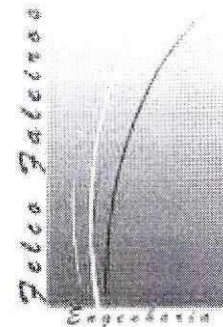
www.agenciapeixevivo.org.br





FELCO FALEIROS
PROJETOS E
CONSULTORIA EM
ENGENHAR:10993
481000137

Assinado de forma digital
por FELCO FALEIROS
PROJETOS E CONSULTORIA
EM
ENGENHAR:1099348100013
7
Dados: 2022.04.11 17:52:49
-03'00'



CONTRARRAZÕES DE FELCO FALEIROS FRENTE AO APRESENTADO PELA EMPRESA CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022. CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE, COM FOCO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa FELCO FALEIROS Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. EPP, CNPJ 10.993.481/0001-37, por meio de sua representante legal, vem, por meio deste, apresentar contrarrazões frente ao apresentado pela empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. no ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017, conforme segue.

1 - A empresa CONSOMINAS alega que a empresa FELCO FALEIROS possui atividade diversa do objeto do ato convocatório

Conforme o cartão CNPJ da empresa CONSOMINAS (apresentado a seguir), a mesma também é uma empresa de engenharia, inclusive com o mesmo "CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL" da empresa Felco Faleiros.

VISTO ISSO, A ALEGAÇÃO DA EMPRESA É TOTALMENTE INFUNDADA, uma vez que o foco do objeto licitado no ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017 é a **gestão de recursos hídricos**, serviço plenamente executado por empresas que prestam serviços de engenharia.

10.993.481/0001-37

FELCO FALEIROS

PROJETOS E CONSULTORIA EM
ENGENHARIA LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

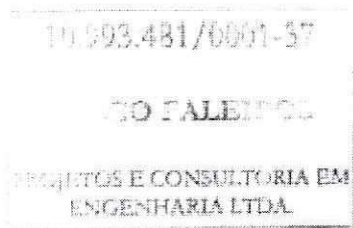
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.080.673/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2004	
NOME EMPRESARIAL CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSOMINAS ENGENHARIA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R AGUAPEI	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****	
CEP 30.240-240	BAIRRO/DISTRITO SERRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSOMINAS@CONSOMINAS.COM.BR		TELEFONE (31) 3324-0880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 15:58:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Além disso, a CONSOMINAS apresenta:

Ainda, importante destacar que não foi apresentando nenhum outro documento que comprove o desenvolvimento de outras atividades, principalmente na área ambiental ou afins.

Mais uma vez a alegação é totalmente infundada, pois basta verificar a CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO, emitida pelo CREA, para as profissionais da equipe técnica, e responsáveis técnicas pela empresa Felco Faleiros, em que é claramente apresentado:

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. Acrescida de Planejamento físico, local, urbano e regional e serviços afins e correlatos:

*Desenvolvimento urbano e regional e serviços afins e correlatos; Geotécnica; Geoprocessamento; **Meio ambiente**; e Saneamento de acordo com o artigo 3º da Lei Federal 11.445/2007.*

As profissionais apresentadas pela empresa Felco Faleiros possuem atribuições para trabalhar com questões de meio ambiente, inclusive certificadas pelo CREA.

Assim, a atividade desenvolvida pela empresa Felco Faleiros e por suas profissionais é totalmente pertinente à atividade do objeto do ato convocatório.

2 – A empresa CONSOMINAS alega:

- **EQUÍVOCO NA ANÁLISE DA EQUIPE APRESENTADA PELA RECORRIDA.**

10.993.481/0001-37

DO FALCÃO

PROJETOS E CONSULTORIA EM
ENGENHARIA LTDA.

A equipe chave deverá ser constituída por profissionais com as seguintes qualificações:

CARGO/FUNÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
<p>1 (um) Coordenador Geral</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação• Tempo mínimo de formação: 10 anos• Experiência comprovada na <u>coordenação de equipes multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na <u>área de Educação Ambiental</u></u>• Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental	<p>Coordenar o planejamento e a execução de todas as atividades do processo. Será o responsável técnico</p>

COORDENAÇÃO DA EQUIPE – PROFISSIONAL BRUNA DA CUNHA FELICIO

Para comprovar a experiência de coordenação da profissional na área de Educação Ambiental basta analisar os atestados de capacidade técnica e suas respectivas Certidões de Acervo Técnico:

1 - PLANO DIRETOR DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL VISANDO À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ-BATALHA (CAT – 2620150009402)

Atividade da profissional: Coordenação

Serviço prestado em uma **BACIA HIDROGRÁFICA** com foco na **CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Objeto do serviço prestado totalmente compatível com o objeto licitado.

Além de comprovar a experiência da profissional, esta CAT, emitida pelo CREA, comprova que a empresa pode executar serviços visando a gestão e a conservação de recursos hídricos, sendo, sendo seu contrato social e sua atividade totalmente pertinentes ao objeto contratado.

FELCO FALCÃO Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. EPP

Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza nº 1409, salas B e C

Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, CEP 13.563-330

CNPJ: 10.993.481/0001-37 Tel.: (016) 3415.4095

www.felcofaleiros.com

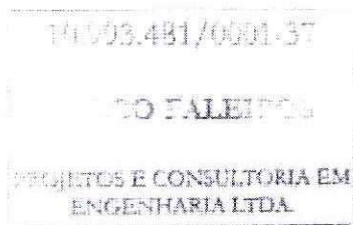
contato@felcofaleiros.com

2 - PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- PMGIRS DE TREMEMBÉ (CAT – 2620190002386)

Atividade da profissional: Coordenação

Verificar o atestado apresentado:

- 8. Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos
- 8.1. Programa de manejo e gestão de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e institucionais
 - 8.1.1. Educação ambiental
 - 8.1.1.1. Plano de sensibilização e de educação ambiental associado aos programas de coleta seletiva
 - 8.1.1.2. Divulgação do programa de coleta seletiva
 - 8.1.2. O papel dos multiplicadores
 - 8.1.2.1. O papel da escola
 - 8.1.2.2. O papel da comunidade e o controle social
 - 8.1.2.3. O papel dos geradores comerciais e industriais
 - 8.1.3. Programa de educação ambiental envolvendo a política dos 5Rs
 - 8.1.4. Programa "Escola Lixo Zero"
 - 8.1.5. Programa de compostagem da matéria orgânica - composteiras
 - 8.1.6. Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P
 - 8.1.7. Ações para implementação dos programas de educação ambiental



3 – Elaboração do Plano Municipal de Coleta Seletiva (Atibaia/SP) (CAT – 2620160006855);

Atividade da profissional: Coordenação

Verificar o atestado apresentado:

- 6.7.7.2. Programas de Educação Ambiental
 - 6.7.7.2.1 Programa de educação ambiental envolvendo a política dos SR's
 - 6.7.7.2.2 Programa "Feira Limpa"
 - 6.7.7.2.3 Programa "Escola Lixo Zero"
- 6.7.7.3. Ações para implementação dos programas de educação ambiental
- 6.7.8. Programas para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda
 - 6.7.8.1. Ações de motivação e capacitação para a Cooperativa São José
 - 6.7.8.2. Capacitação para formação de cooperativa/associação de recicladores de resíduos compostáveis
 - 6.7.8.3. Capacitação para formação de cooperativa/associação de recicladores de resíduos da construção civil
 - 6.7.8.4. Capacitação de interessados em trabalhar na Carpintaria Verde

Por estas CATs apresentadas já ficou comprovada a experiência da profissional em coordenação de serviços em local idêntico ao licitado (bacia hidrográfica), com foco idêntico ao licitado (gestão e conservação de recursos hídricos) e comprovação de estudos na área de Educação Ambiental, com Programas de Educação Ambiental.

Não bastando, a empresa ainda apresentou atestado técnico de

Projeto de Educação Ambiental elaborado para Conjunto Habitacional Planalto Verde, localizado entre o Jardim Social Presidente Collor e a Rodovia SP-215, na cidade de São Carlos/SP.

Em que a profissional Bruna da Cunha Felício foi a responsável técnica pelo projeto:

- ART 92221220111238902 (responsabilidade técnica - Bruna da Cunha Felício, CREA SP 5062957917); ART 92221220111239227 (corresponsabilidade técnica - Cassia de Ávila Ribeiro Junqueira Faleiros, CREA-SP 5062201449);

10.993.481/0001-37

FELCO FALEIROS

PROJETOS E CONSULTORIA EM
ENGENHARIA LTDA.

E o atestado de

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO DO ATERRO
SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE/SP.**

em que está expressa a responsabilidade da profissional Bruna da Cunha Felício

Analisando a documentação da empresa Felco Faleiros, foram apresentados 5 atestados para a profissional Bruna da Cunha Felício, que comprovam totalmente sua experiência em coordenação de projetos na área de Educação Ambiental.

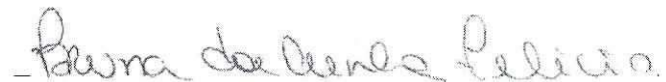
A empresa reclamante, num ato desesperado para tentar afastar a empresa Felco Faleiros, ainda apresenta ata de outro certame, que não o do ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017, o que deve ser totalmente desconsiderado.

Neste cenário, tendo a empresa Felco Faleiros comprovado que seu contrato social apresenta natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, uma vez que já executou serviços de temáticas similares e possui CATs emitidas pelo CREA, o que comprova que a empresa pode executar tais serviços, e que comprovou experiência das profissionais, conforme exigido em Edital, REQUEREMOS que o recurso da empresa CONSOMINAS, por ser totalmente descabido, seja indeferido e que a Comissão de Licitações mantenha a acertada decisão de habilitar a empresa FELCO FALEIROS no certame em referência.

Pelo que, espera, e PEDE DEFERIMENTO,

Atenciosamente,

São Carlos/SP, 11/04/2022.



Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. EPP
CNPJ 10.993.481/0001-37
Bruna da Cunha Felício
Sócia diretora
CPF: 312.845.508-26 - RG: 27.001.125-0 SSP/SP

FELCO FALEIROS Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. EPP
Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza nº 1409, salas B e C
Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP, CEP 13.563-330
CNPJ: 10.993.481/0001-37 Tel.: (016) 3415.4095

www.felcofaleiros.com

contato@felcofaleiros.com